



LEI N.º 9.929, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Denomina “**Rua DIONÍSIO GALDINO**” a travessa da Av. Carlos Martins (Bairro Rio Acima).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua DIONÍSIO GALDINO**” a travessa da Av. Carlos Martins, no Bairro Rio Acima, consoante assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.929/2023 – fls. 2)

